



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 186, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Denomina a Praça nº 02, do Loteamento Vila San Martin, matrícula CRI Sumaré nº 28159, como Praça Dr. Inácio Alves Barbosa.

Autoria: Vereador Hélio Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça nº 02, do Loteamento denominado Vila San Martin, matrícula no CRI Sumaré nº 28159, passa a ser denominada de Praça Dr. Inácio Alves Barbosa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 24 de agosto de 2022.

WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, ao 24 de agosto de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos